

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

INTIMADO: PMAIS IMPORTADORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LEILOADOS LTDA CNPJ: 28.536.058/0001-73

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE VITÓRIA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 360, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, torna público que, conforme o disposto no artigo 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, e no art. 774, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.759, de 2009, a pessoa jurídica acima identificada deverá, no prazo de vinte dias contados do decurso de quinze dias da publicação do presente edital, apresentar impugnação ao Auto de Infração protocolado sob o nº 12466.720041/2022-41, relativo à aplicação da pena de perdimento às mercadorias importadas prevista no artigo 23, incisos IV e V e §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, e no artigo 105, inciso VI, do Decreto-Lei nº 37, de 1966.

A impugnação poderá, se for o caso, ser apresentada na Alfândega da RFB do Porto de Vitória/ES, no seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.333, Edifício-Sede, 5º, 6º e 9º andares, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP 29051-015, ou juntada ao processo acima referido por meio digital.

A ausência de impugnação no prazo citado implica a caracterização da revelia, nos termos do artigo 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976.

DOUGLAS COSTA KOEHLER

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do valor contratual em decorrência dos reajustes concedidos referentes aos insumos e às verbas trabalhistas, com base na vigência da nova CCT 2022/2023. Contrato nº 06/2020. Contratada: Prósperus Segurança Eireli, CNPJ: 23.784.111/0001-31. Processo administrativo: 16105.720008/2020-18. Novo valor mensal do contrato: R\$ 5.583,69.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2022).¹

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO SEBASTIÃO

EDITAL ALF/SFS Nº 2/2021, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE PERITOS

Retificar o EDITAL ALF/SFS nº 2/2021, de 3 de novembro de 2021, publicado no DOU de 04/11/2021, edição 207, seção 3, página 48.

1. No item 8.1:

onde se lê:

8.1 - A divulgação do resultado preliminar, com a classificação e pontuação considerada de cada candidato, dar-se-á até o dia 07/03/2022, ...

leia-se:

8.1 - A divulgação do resultado preliminar, com a classificação e pontuação considerada de cada candidato, dar-se-á até o dia 09/05/2022, ...

2. No item 8.1.1:

onde se lê:

8.1.1 - Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso à Comissão de Seleção até a data de 10/03/2022, ...

leia-se:

8.1.1 - Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso à Comissão de Seleção até a data de 12/05/2022, ...

3. No item 8.3:

onde se lê:

8.3 - O resultado final será divulgado até o dia 01/04/2022

leia-se:

8.3 - O resultado final será divulgado até o dia 27/06/2022

CLAITON MEYER

Delegado Alf / SFS

DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Contrato DERAT nº 04/2021 de Serviços Terceirizados Continuados de Postos de Auxiliar de Escritório, com dedicação exclusiva de mão de obra. Contratada A.C.M.D. Prestação de Serviços Eireli - EPP, CNPJ 04.543.719/0001-20. Este Apostilamento tem por objeto a concessão da repactuação dos valores contratados face o Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) SINDEEPRES/SINDEPRESTEM 2022, com data-base 01/01/2022, conforme previsão em contrato, nos termos de sua Cláusula Sexta e do Termo de Referência. O valor total mensal da contratação passou a ser de R\$ 78.021,46 (setenta e oito mil, vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2022).¹

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 170159 - DRF LONDRINA

Número do Contrato: 1/2018. Nº Processo: 10930.000001/2018-44. Pregão. Nº 1/2018. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM LONDRINA. Contratado: 90.347.840/0025-95 - THYSSENKRUPP ELEVADORES SA. Objeto: Renovação da vigência contratual, Vigência: 01/03/2022 a 28/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.720,08. Data de Assinatura: 23/02/2022.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

SUPERINTENDÊNCIA DO GOIÁS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula décima sexta (do reajuste do preço) do contrato original, em razão do reajuste concedido pelo índice de serviços de telecomunicações - ist, de junho de 2020 a junho de 2021, conforme documentos sei 1135384, 1135803 e 1135809.

o valor deste termo de apostilamento é de R\$2.365,12 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), passando o valor global anual do contrato nº 19/2017 de R\$12.770,60 (doze mil setecentos e setenta reais e sessenta centavos) para R\$15.135,72 (quinze mil cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), com parcelas mensais de R\$1.261,31 (um mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos) com vigência a partir da assinatura deste termo de apostilamento, conforme dispõe o item 16.8.1. Do contrato originário.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2022).¹

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

EDITAL ELETRÔNICO Nº 21/2022/CGFOP /SUPERINTENDENTE/SUSEP

O Coordenador Geral da Coordenação Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio - CGFOP, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Susep nº 15414.611057/2020-04 e considerando o disposto nos artigos, 4º, 119 e 120 da Resolução CNSP n.º 393, de 30 de outubro de 2020, e que até esta data não foram atendidos os termos do OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 718/2021/COJUC/CGRAJ/DIR1/SUSEP e do OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 719/2021/COJUC/CGRAJ/DIR1/SUSEP, ambos de 20/08/2021,

INTIMA a BRASIL CAR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO VEICULAR, inscrita no CNPJ sob nº 10.332.621/0001-26, e a Sra. DANIELY DUQUE DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº ***.882.246-**, na qualidade de responsável solidário, a efetuarem o pagamento da multa aplicada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da intimação decorrente da publicação deste edital.

A intimação decorrente da publicação deste edital considerar-se-á realizada no primeiro dia útil posterior ao decurso do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

Para a realização do pagamento, deverá ser obtida Guia de Recolhimento da União - GRU, por meio de solicitação ao endereço eletrônico coraf.rj@susep.gov.br.

Decorrido o prazo de pagamento, sem que este tenha sido providenciado, o processo será enviado à Procuradoria Federal instalada na Susep, para procedimento de inscrição na Dívida Ativa da União.

Adicionalmente, caso não haja o pagamento, o referido débito será inscrito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da data da intimação decorrente da publicação deste edital, nos termos da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002.

Destaco ainda que informações sobre acesso aos autos poderão ser obtidas no site da SUSEP no endereço eletrônico <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-aocidadao/solicitacao-de-vistas-copias-de-processo> e informações sobre o peticionamento eletrônico constam no endereço eletrônico <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-aocidadao/usuario-externo-do-sistema-eletronico-de-informacoes-2013-sei>.

NIELSON LUIS DE PAULA CARRAMILO

EDITAL ELETRÔNICO Nº 20/2022/CGFOP /SUPERINTENDENTE/SUSEP

O Coordenador Geral da Coordenação Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio - CGFOP, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Susep n. 15414.617832/2020-27 e considerando o disposto nos artigos 4º, 119 e 120 da Resolução CNSP n. 393, de 30 de outubro de 2020, e que até esta data não foram atendidos os termos do OFÍCIO ELETRÔNICO n. 580/2021/COJUC/CGRAJ/DIR1/SUSEP, de 5 de julho de 2021.

INTIMA GREMIO ESPORTIVO E CULTURAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERLÂNDIA, CNPJ n. 23.095.078/0001-32, que se encontra em local incerto e não sabido, a efetuar o pagamento da respectiva multa no prazo máximo de trinta dias contados da data da intimação decorrente da publicação deste edital.

A intimação decorrente da publicação deste edital considera-se realizada no primeiro dia útil posterior ao decurso do prazo de trinta dias contados da data de sua publicação.

Para a realização do pagamento, deverá ser obtida a Guia de Recolhimento da União - GRU, por meio de solicitação ao endereço eletrônico coraf.rj@susep.gov.br.

Decorrido o prazo de pagamento, sem que este tenha sido providenciado, o processo será enviado à Procuradoria Federal instalada na Susep, para procedimento de inscrição na Dívida Ativa da União.

Adicionalmente, caso não haja o pagamento, o referido débito será inscrito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, no prazo de 75 dias contados da data da intimação decorrente da publicação deste edital, nos termos da Lei n. 10.522, de 19 de julho de 2002.

Informações sobre acesso aos autos poderão ser obtidas no site da SUSEP no endereço eletrônico <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-aocidadao/solicitacao-de-vistas-copias-de-processo> e informações sobre o peticionamento eletrônico constam no endereço eletrônico <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-aocidadao/usuario-externo-do-sistema-eletronico-de-informacoes-2013-sei>.

NIELSON LUIS DE PAULA CARRAMILO

EDITAL ELETRÔNICO Nº 22/2022/CGFOP /SUPERINTENDENTE/SUSEP

O Coordenador Geral da Coordenação Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio - CGFOP, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Susep n.º 15414.616218/2020-48 e considerando o disposto nos artigos, 4º, 119 e 120 da Resolução CNSP n.º 393, de 30 de outubro de 2020, e que até esta data não foram atendidos os termos do EDITAL ELETRÔNICO Nº 88/2021/CGRAJ/DIR1/SUSEP, publicado no DOU de 17 de novembro de 2021.

INTIMA REAL BRASIL SERVIÇOS LTDA., CNPJ 08.803.046/0001-50 e, na qualidade de responsáveis solidários, EZEQUIAS LUCIANO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.462.534-** e ELIZÂNGELA LOPES DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº ***.856.274-**, que se encontram em local incerto e não sabido, a efetuar o pagamento da respectiva multa no prazo máximo de trinta dias contados da data da intimação decorrente da publicação deste edital.

A intimação decorrente da publicação deste edital considera-se realizada no primeiro dia útil posterior ao decurso do prazo de trinta dias contados da data de sua publicação.

Para a realização do pagamento, deverá ser obtida a Guia de Recolhimento da União - GRU, por meio de solicitação ao endereço eletrônico coraf.rj@susep.gov.br.

Decorrido o prazo de pagamento, sem que este tenha sido providenciado, o processo será enviado à Procuradoria Federal instalada na Susep, para procedimento de inscrição na Dívida Ativa da União.

Adicionalmente, informamos que o prazo de 75 dias, para fins de inscrição do referido débito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, sem que tenha havido o respectivo pagamento, iniciou-se no primeiro dia útil posterior ao decurso do prazo de trinta dias contados da data da publicação do EDITAL ELETRÔNICO Nº 88/2021/CGRAJ/DIR1/SUSEP, nos termos da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002.

Destaco ainda que informações sobre acesso aos autos poderão ser obtidas no site da SUSEP no endereço eletrônico <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-aocidadao/solicitacao-de-vistas-copias-de-processo> e informações sobre o peticionamento eletrônico constam no endereço eletrônico <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-aocidadao/usuario-externo-do-sistema-eletronico-de-informacoes-2013-sei>.

NIELSON LUIS DE PAULA CARRAMILO

